



**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020  
E 583ª REUNIÃO DO CONEN/DF**

Às nove horas e quinze minutos do dia dois de julho de dois mil e vinte, em ambiente virtual, pelo aplicativo *Zoom*, reuniu-se o colegiado para a Sétima Reunião Ordinária do exercício de 2020 e 582ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, o vice-presidente José do Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Livia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, José Henrique França Campos, Stênio Ribeiro de Oliveira, Marcio Cavalcante de Vasconcelos, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Helena Ferreira Moura, José Theodoro Correa de Carvalho, Célia Regina Gomes de Moraes e Juvenal Araújo Júnior. Participaram como visitantes: Ricardo Henrique Brito Marques (conselheiro Suplente do Conselho Regional de Psicologia), Rodrigo Barbosa da Silva (Subsecretário de Enfrentamento às Drogas), Carlos Eduardo Vieira da Silva (Coordenador do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos), Wilibrando Bruno Albuquerque de Araújo (Diretor do Observatório Brasiliense de Informações sobre Drogas) e Francisco Cordeiro (membro do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal); **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Utilizando-se da prerrogativa regimental, a conselheira Helena solicitou à presidente Teodolina Martins inclusão de pauta acerca das ações e discussões referentes à pandemia de Covid-19. Encaminhada a votação para inclusão da pauta, houve aprovação pelos Conselheiros. Ato contínuo, passou-se a aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2020 e 582ª. A ata restou aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu-se ao início das deliberações quanto aos itens de pauta: **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA;** A Presidente Teodolina Martins iniciou a pauta explicando que em conformidade com as deliberações da 4ª Reunião Ordinária de 2020, seriam continuadas as apresentações dos Conselheiros, acerca das ações na Política Sobre Drogas por cada uma das representações. Passada a palavra ao Conselheiro Márcio Vasconcelos, este dividiu pormenorizadamente as ações de sua representação, tratando das políticas sobre drogas da Secretaria de Segurança Pública. O Conselheiro apresentou a estrutura da Secretaria de Segurança Pública, bem como dados acerca das ações efetivas da Segurança Pública do Distrito Federal. Relatou ações da Secretaria de Segurança Pública junto à Polícia Militar, Detran, Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Ao final da apresentação, a presidente Teodolina Martins agradeceu ao Conselheiro Márcio pela apresentação, e explicou que estão sendo estreitadas as



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



relações entre Conselho de Política Sobre Drogas e Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas. Em seguida, o Conselheiro José Martins agradeceu ao Conselheiro Márcio Vasconcelos e destacou a importância das ações da Segurança Pública junto à Secretaria de Justiça e Cidadania e a integração da Secretaria de Segurança Pública com outros órgãos. Passada a palavra à Conselheira Paula, esta agradeceu em nome da Secretaria de Educação pelas ações integradas na Semana Nacional de Política Sobre Drogas. Ato contínuo, a presidente Teodolina Martins passou a palavra para a apresentação da Conselheira Aryadne para explanação acerca das ações desenvolvidas pelo Conselho Regional de Psicologia. A Conselheira iniciou a apresentação e explicou em síntese as funções, competência e atribuições do Conselho Regional de Psicologia. Em seguida, passou às ações realizadas, no âmbito da política sobre drogas, destacando a representação do Conselho Regional de Psicologia nos conselhos deliberativos do Distrito Federal, as ações realizadas durante a pandemia da Covid-19 e as ações em desenvolvimento. Ao final da apresentação, a presidente Teodolina Martins agradeceu à Conselheira Aryadne pela explanação. Em seguida, o Conselheiro José Martins destacou a necessidade do Conselho de Política Sobre Drogas possuir em seus quadros, servidores para prestação de atendimento psicológico à sociedade. Deu ênfase à necessidade da atuação do CONEN na área de atenção e cuidados. Por fim, ressaltou a necessidade de que o Conselho ofereça uma seção permanente de capacitação e atualização de todos os participantes da política sobre drogas, para prestação de um melhor serviço na política sobre drogas. **DO PROCESSO Nº 00400-00018082/2020-15, ACERCA DA CONCESSÃO DO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO PAI;** A Presidente Teodolina Martins introduziu o ponto de pauta e explicou que conforme a Resolução nº 02, parágrafo 4º, de 24 de janeiro de 2019, após a negativa de concessão por parte do primeiro grupo de trabalho que avaliou a documentação encaminhada pela entidade, foi enviado o parecer técnico elaborado à Comunidade Terapêutica para possibilitar o oferecimento de recurso no prazo de quinze dias. Enviado o recurso pela entidade, fora designada como relatora, em conformidade à Resolução concernente às Concessões e Renovações, a Conselheira Célia, para apreciação do recurso e apresentação de parecer à Plenária. A Conselheira Célia informou que realizou visita “in loco” à entidade. Explicou que verificou as documentações em conformidade à Resolução que rege a concessão do Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas. Afirmou que o documento de alvará da vigilância sanitária não estava formalizado em razão de dificuldades técnicas geradas pela pandemia do coronavírus e que a entidade apresentou e-mail em que restava comprovado que a situação se encontrava regular. Em seguida, descreveu as instalações físicas da instituição, o quadro de funcionários e outros aspectos em conformidade à legislação pertinente. Ao final da apresentação, registrou o parecer positivo pela concessão do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal. Finalizada a



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



apresentação, o Conselheiro José Martins ressaltou a importância do acompanhamento dos Conselheiros aos processos de concessão e renovação. Em seguida, a Conselheira Helena questionou quanto alguns problemas durante a tramitação do processo, principalmente no que tange à apresentação do alvará da vigilância sanitária. Em aparte, a presidente Teodolina Martins ressaltou que a documentação não é exigida pela Resolução nº 02 de 24 de janeiro de 2019, porém é documentação exigida pela RDC nº 29. Finalizado o aparte, a Conselheira Helena destacou que o prazo para votação da pauta em plenária virtual foi exíguo, ocorrendo em menos de 24 horas, apesar de o relatório ter sido encaminhado dentro do prazo. Em seguida, o Conselheiro Hernany apresentou questionamento acerca da forma de realização da análise dos recursos, solicitando que fosse dado conhecimento ao recurso e que o grupo de trabalho originária realizasse nova análise. Em esclarecimento, a presidente Teodolina Martins afirmou que fora seguido o trâmite da Resolução nº 02 de 24 de janeiro de 2019. No entanto, destacou a necessidade de revisão da Resolução nº 02 de 24 de janeiro e outras normativas do Conselho. Em complemento, o Secretário Executivo Marcelo citou a importância de revisitação do texto da Resolução nº 01, que trata das plenárias virtuais. A Conselheira Waleska relatou que algumas pautas, principalmente as pautas da concessão e registro não fossem analisadas por plenárias virtuais. Passada a palavra à Conselheira Célia, esta destacou a necessidade de que as ações do CONEN nos processos de concessão e renovação do Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas, fossem mais céleres, além de orientar as entidades que pleiteiam o registro, para facilitar o processo. Com a palavra, o Conselheiro Stênio tratou da metodologia de análise dos recursos nas concessões e renovações de registro. Destacou a necessidade de explicação pela relatora, Conselheira Célia, de cada ponto do recurso apresentado pelo grupo de trabalho. Em explicação, a Conselheira Célia afirmou que realizou o parecer conforme cada apontamento realizado pelo Grupo de Trabalho. Ato contínuo, a Conselheira Aryadne pontuou a importância das plenárias virtuais e reiterou a necessidade de revisitação dos prazos para manutenção do importante instrumento das plenárias virtuais. O Conselheiro Henrique parabenizou a Conselheira Célia pela elaboração do recurso. Ademais, citou matéria veiculada por site de notícias para relatar o grande aumento na procura aos serviços da rede de atenção à política Sobre Drogas. Finalizando a pauta, a Conselheira Lívia destacou a importância de o grupo de trabalho estabelecer contato com as entidades que pleiteiam o Cadastro de Entes Antidrogas do Distrito Federal de forma proativa. Finalizando o ponto de pauta, a presidente Teodolina Martins encaminhou a votação da concessão do registro da Comunidade Terapêutica Casa do Pai no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal. O conselheiro Hernany registrou sua abstenção, justificando-se pela não apresentação do recurso da entidade Casa do Pai à plenária e pelo fato de ao grupo de trabalho originário não ter sido oportunizada análise do recurso. Também registraram abstenção as Conselheiras Waleska, Priscila e Aryadne. A Conselheira



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



Helena registrou voto contrário à concessão. Os demais conselheiros se manifestaram favoravelmente. O Conselheiro José Martins solicitou que se ficasse registrado o seu voto favorável e destacou a que todas as informações constam do recurso no processo SEI de acordo com o relatório elaborado pela Conselheira Célia. Em seguida, a presidente Teodolina Martins encaminhou a votação acerca do prazo mínimo para as plenárias virtuais, com o mínimo de quarenta e oito horas ou cinco dias, para reformulação da Resolução nº 01 de 15 janeiro de 2019. Os conselheiros aprovaram por unanimidade o prazo mínimo de quarenta e oito horas. **APRESENTAÇÃO DO PARECER AVALIATIVO REFERENTE AO PROJETO DE REINserÇÃO SOCIAL: QUEM ESCOLHE SEU FUTURO É VOCÊ, COMPOSTO PELA CÂMARA DE TRATAMENTO, REDUÇÃO DE DANOS E REINserÇÃO SOCIAL;** A Presidente Teodolina Martins introduziu o tema e passou a palavra para apresentação do parecer ao Conselheiro Marcos. Iniciada a apresentação, o Conselheiro Marcos realizou leitura de pequeno histórico do processo. Explicitou que o Grupo de Trabalho designado realizou reunião por videoconferência em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e manifestou-se contrariamente à execução do projeto, uma vez que não julgou esclarecedoras as respostas enviadas pela Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas para os pedidos de saneamento de dúvidas do Grupo de Trabalho. Ato contínuo, o Conselheiro Marcos realizou leitura do relatório elaborado com base nas respostas encaminhadas pela Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas. Da leitura, destacou-se a necessidade de atendimento ao princípio da eficiência na avaliação das demandas, dúvida quanto à origem dos dados apresentados, usuários dos CAPS serem contemplados pelo projeto, transporte dos acolhidos para realização do curso. Ao final, o Conselheiro explanou que o grupo da Câmara Técnica reconhece o mérito do projeto, mas ressaltou a necessidade da realização de adequações. Passada a palavra à presidente Teodolina Martins, esta concedeu ao Subsecretário de Enfrentamento às Drogas, Sr. Rodrigo Barbosa, o tempo regimental de fala para explanação acerca do projeto. O Subsecretário demonstrou a disponibilidade da Subsecretaria em realizar adequações para possibilitar maior abrangência de participantes e também acerca da parte econômica. Destacou a importância da execução do projeto e se colocou à disposição para realização de ajustes no momento da execução. A Conselheira Helena ressaltou que há necessidade de adequação, principalmente na avaliação dos custos. A presidente Teodolina Martins concedeu a fala ao Diretor do Observatório Brasiliense de Informações Sobre Drogas, Sr. Wilibrando Araújo e este destacou que o único projeto para área de drogas selecionado no Brasil, foi o processo que se encontra em análise. O Conselheiro José Martins ressaltou a importância dos esclarecimentos apresentados pela Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas e que o projeto fosse adequado para possibilitar sua aprovação. O Conselheiro José Theodoro corroborou com a fala do Conselheiro José Martins, relacionando as adequações à aprovação do projeto. O Conselheiro Stênio



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



questionou a possibilidade de mudanças no objeto do projeto. Em esclarecimento, o Sr. Wilibrando Araújo sugeriu que fosse composto grupo de trabalho conjunto para realizar os esclarecimentos à Câmara Técnica. Em seguida, esclareceu que há possibilidade de adequações e alterações, solicitando a alteração de alguns pontos do edital. O conselheiro Stênio solicitou que as deliberações da SENAD no processo fossem colacionadas aos autos. Finalizando o ponto de pauta, a presidente Teodolina Martins realizou os encaminhamentos, que consistiram em complementação das informações para as alterações no corpo do projeto com as atas de deliberação da SENAD, inclusão dos membros da Subsecretaria às reuniões da Câmara Técnica para esclarecimentos. **ANDAMENTO DO PROCESSO SEI Nº 00400-00005954/2018-61, QUE VERSA ACERCA DA PROMOÇÃO DE ANÁLISES, DISCUSSÕES E ESTUDOS ACERCA DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS VISANDO O ACOLHIMENTO/TRATAMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO;** A presidente Teodolina Martins explicou que houve duas reuniões acerca da temática no mês de junho, as quais foram discutidas a implementação das políticas para acolhimento e tratamento de crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas. Participaram da reunião, CONEN, SUBED, Coletivo de Rua, CDCA e Paróquia Nossa Senhora das Mercês. **DA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E RELATOR PARA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS ENTRE A SEJUS E AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO;** A presidente Teodolina Martins explicou que serão designados os presidentes e relatores das Comissões de Monitoramento e Avaliação, para melhoria nos trabalhos de monitoramento. **DAS INFORMAÇÕES ACERCA DAS APURAÇÕES NO PROCESSO, 0400.000.682/2017 DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO RENOVANDO A VIDA;** A presidente Teodolina Martins realizou explicações acerca do andamento do processo, bem como das irregularidades apuradas. Explicou a sanção que seria aplicada à OSC e que o processo seria encaminhado ao grupo responsável pelo monitoramento e avaliação. **DA PROPOSTA DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS E DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS PARA COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES;** A presidente Teodolina Martins iniciou o ponto de fala e citou que alguns mandatos se encerrarão em janeiro de 2021. Além disso, explicou que ao final de cada ano é elaborado o relatório de atividades do Conselho. Com o intuito de avaliar os conselheiros no âmbito das representações, sugeriu a implementação de um questionário para avaliação dos trabalhos de cada conselheiro. Em aparte, o Conselheiro José Martins sugeriu a elaboração de dois questionários: um de autoavaliação e outro para avaliação dos demais conselheiros.



**CIRCULAÇÃO DE MATÉRIA E VÍDEO NO PORTAL DE NOTÍCIAS G1, ACERCA DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FILHO PRÓDIGO;** A presidente Teodolina Martins explicou que estabeleceu contato com o dirigente da entidade, Sr. Wardelar. Explicou também que a entidade já constou do rol de entidades cadastradas no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal, no entanto teve o registro caçado em 2017. Explanou que em nova tentativa de concessão do registro, em 2019, a entidade teve o cadastro negado e houve publicação da resolução no DODF quanto à negativa. Em continuidade, realizou explanação sobre o fato de que a entidade não é uma Comunidade Terapêutica, destacando que na segunda oportunidade de negação, fora solicitado pela plenária que o Conselho oficiasse Ministério Público, Vigilância Sanitária, DF Legal, Administração Regional de Planaltina acerca da situação da entidade Filho Pródigo. A presidente Teodolina Martins ressaltou que o Conselho não foi procurado quando da elaboração da matéria pelo G1. A Conselheira Aryadne ressaltou a importância dos registros das ações do Conselho e da necessidade de conferir destaque ao Conselho. **DO ANDAMENTO DOS PROJETOS DE EDITAIS APROVADOS PELO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, ACOMPANHADOS PELO SERVIDOR RICARDO HENRIQUE BRITO MARQUES;** O conselheiro suplente do Conselho Regional de Psicologia e servidor lotado no Conselho de Política Sobre Drogas, Sr. Ricardo Marques, descreveu as características do projeto básico de edital acerca da prevenção elaborado pela Câmara Técnica de Educação e Pesquisa e aprovado pelo Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas. Colocou em voga a necessidade da opinião de profissionais com expertise técnica para opinar sobre o projeto. Houve sugestão da Conselheira Helena, para colocação no projeto de edital a referência aos princípios da eficiência, efetividade e eficácia. O conselheiro Stênio esclareceu que a modalidade de licitação concurso não permite disposições acerca da execução. A presidente Teodolina Martins agradeceu ao Sr. Ricardo pela apresentação dos andamentos, demonstrando o andamento das ações e explicando o que ainda falta para o encaminhamento do projeto do edital. **AÇÕES E INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19;** A Conselheira Helena relatou sentir falta de relatos acerca das ações realizadas no contexto da pandemia do novo coronavírus e das repercussões que a pandemia trará à sociedade. Citou as ações para a Semana Nacional de Política Sobre Drogas e destacou a ausência de propostas pelo CONEN e que as atividades realizadas, como a da Secretaria de Educação, ocorreram de forma isolada e independente do Conselho. Também destacou seu entendimento de que as ações isoladas têm sido recorrentes. Em uso do tempo regimental de fala, a Conselheira Waleska citou o trabalho realizado nos CAPS-AD, solicitando apoio CONEN às dificuldades que vêm sendo enfrentadas nos serviços de saúde. O Conselheiro Marcos citou a importância da criação de um GT de crise para tratar das ações a serem executadas durante a pandemia. Em seguida, agradeceu à Secretaria de Educação pelas



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



ações na Semana de Política Sobre Drogas. Ato contínuo, solicitou à presidente a elaboração de uma carta de elogio aos participantes da Semana de Política Sobre Drogas, como forma de incentivo à continuidade dos trabalhos. Em esclarecimento, a presidente Teodolina Martins esclareceu que houve reunião na Secretaria de Segurança Pública para tratar das ações da Semana da Política Sobre Drogas. No entanto, o Conselho não foi comunicado da reunião. Destacou a participação dos Conselheiros Rogério e Paula nas ações da Semana e ressaltou a necessidade de que as ações sejam comunicadas em tempo hábil ao CONEN, para possibilitar a participação de outros conselheiros. Em aparte, o conselheiro Marcos questionou novamente sobre a possibilidade do envio da carta de elogios. A presidente Teodolina Martins respondeu positivamente e solicitou apoio para listagem dos nomes e representações dos envolvidos. A Conselheira Paula se colocou à disposição para listar os nomes dos servidores envolvidos. Em continuidade à fala, agradeceu ao Conselho pela participação na Semana Nacional de Política Sobre Drogas, bem como pelo reconhecimento à Secretaria de Educação. Destacou a importância da carta de elogio para valorizar os profissionais que participaram e incentivá-los à atuação nas ações de prevenção. **INFORMAÇÕES GERAIS;** A presidente Teodolina Martins reiterou os agradecimentos aos Conselheiros que participaram da Semana Nacional de Política Sobre Drogas. Em seguida, explicou que no mês de junho não foi possível realizar os repasses a duas entidades dos Termos de Parceria firmados com a SEJUS por ausência de recursos. No entanto, que se encontrava em curso processo para que o pagamento pudesse ser realizado o mais rápido possível. Em seguida, repassou a palavra ao Conselheiro José Martins. O conselheiro disponibilizou arquivo contendo as atividades relativas ao trabalho desenvolvido pela presidência do Conselho, por entender que há necessidade de que todos saibam quais são as demandas e as suas responsabilidades, dentro do CONEN, com as seguintes informações: representar o CONEN junto aos órgãos públicos, entidades e instituições privadas, ações com às Comunidades Terapêuticas para apostilamento dos Planos de Trabalhos, para análise dos relatórios informativos de execução apresentado pela OSC e relatório de acompanhamento de execução elaborado pelo Gestor; diversas reuniões entre a Presidência do CONEN, Secretário-Executivo da SEJUS, Controle Interno, Diretoria de Convênios, Assessoria Jurídica Especial para formalização dos Termos Circunstanciado de Regularização (TCR). O intuito da exposição é conferir maior esclarecimento aos conselheiros acerca das rotinas administrativas do Conselho. Por fim, a presidente solicitou que na próxima plenária, todos os Conselheiros mantivessem as câmeras do aplicativo ligadas, visando ratificar suas presenças durante a realização das reuniões. O Conselheiro Marcos reiterou seu pedido de envio, por parte do CONEN, da carta de elogio aos servidores que atuaram na Semana de Política sobre Drogas e sugeriu que cada representante enviasse os nomes dos servidores envolvidos. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a Presidente do CONEN/DF agradeceu a presença de todos, declarando o fim dos



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 13h45 min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

Teodolina Martins Pereira  
Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

José do Nascimento Rêgo Martins  
Representante da Sociedade Civil

Miriam Inez Pessoa de França  
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Lívia Márcia Faria e Silva  
Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Priscila Estrela Himmen  
Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Hernany Gomes de Castro  
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Paula Ribeiro e Oliveira  
Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Rogério Henrique Rezende Oliveira  
Representante da Polícia Civil do Distrito Federal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



Aryadne Márcia Argôlo Muniz  
Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

Marcos Aurélio Izaías Ribeiro  
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

José Henrique França Campos  
Representante da Sociedade Civil

Francisco das Chagas Aguiar Alves Júnior  
Representante do Conselho Regional de Farmácia

Stênio Ribeiro de Oliveira  
Ordem dos Advogados do Brasil / Seção DF

Waleska Batista Fernandes  
Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região

Helena Ferreira Moura  
Associação Médica de Brasília

José Theodoro Correa de Carvalho  
Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Márcio Cavalcante de Vasconcelos  
Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

Célia Regina Gomes de Moraes  
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

Juvenal Araújo Júnior



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



Representante da Sociedade Civil